



**BRUMADINHOATIVOS**

GESTÃO INOVADORA, CIDADE EFICIENTE

## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 002/2025**

Dispõe sobre a disponibilização de vaga de estágio no âmbito dessa empresa pública.

A Diretoria Executiva da Brumadinho Ativos S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico e operacional para as atividades de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o interesse institucional em oportunizar experiência prática aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Regulamento do Programa de Estágio da Brumadinho Ativos S/A e as disposições da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a disponibilização de 01 (uma) vaga de estágio na área de Tecnologia da Informação (TI), destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de nível médio técnico ou superior, conforme o caso, na área de Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou correlatas.

**Art. 2º** – A seleção dos candidatos será realizada mediante análise curricular e entrevista, observados os requisitos previstos no Regulamento do Programa de Estágio da Brumadinho Ativos S/A.

**Art. 3º** – O estágio terá jornada máxima de 6 horas diárias, totalizando até 30 horas semanais, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 4º** – O estagiário fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-alimentação nos valores definidos na Resolução nº 001/2025.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brumadinho/MG, 22 de agosto de 2025.

  
Flávio Capdeville de Meira  
**Diretor Presidente Brumadinho Ativos S/A**

**Flávio Capdeville de Meira**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
Ana Luiza Oliveira Lavorato Andrada  
**Diretora Administrativa**  
**Brumadinho Ativos S/A**

  
Ana Luiza Oliveira Lavorato Andrada  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA**



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92